



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 522/2021

**REVOGA O DECRETO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 292 de 15 de março de 2021, que nomeia o servidor **CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Evangélico Bom Samaritano.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal